



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° 64/2015

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME ANTIFURTO

PREÂMBULO

No dia 15 do mês de Junho de dois mil quinze às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, n° 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores CARLA DANIELA MARTINS, DANIELA GALVÃO SANTOS, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CRENCIADAS

SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA / AUSENTE

SERGIO PEDRO BUZELLI ME / SÉRGIO PEDRO BUZELLI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR			
Fase : PROPOSTAS			
SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAM	184.509,24	0,00%	08:59:34 VENCEDOR
SERGIO PEDRO BUZELLI ME	374.460,00	102,95%	08:59:34 INABILITADO SELECIONADA
Fase : 2a. Rodada de Lances			
SERGIO PEDRO BUZELLI ME	184.009,24	0,00%	09:15:46 INABILITADO
SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAM	0,00	0,00%	09:15:46 DECLINOU

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAM

(184.509,24) 1º Lugar

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante SERGIO PEDRO BUZELLI ME que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma deixou de comprovar o vínculo do profissional com a empresa (conforme alínea “c” do subitem 1.4 da clausula VI do Edital), bem como deixou de apresentar: a comprovação da aptidão do profissional para desempenho de atividade de desempenho compatível (conforme alínea “d” do subitem 1.4 da clausula VI do Edital); atestado de capacidade técnica da empresa para desempenho de atividade de desempenho compatível (conforme alínea “e” do subitem 1.4 da clausula VI do Edital). Assim, a empresa SERGIO PEDRO BUZELLI ME foi inabilitada no presente certame.

Aberto o 2º Envelope da Licitante SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA que apresentou a segunda melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma atendeu aos termos do Edital. Assim, a empresa SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi habilitada no presente certame. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAM (184.509,24) VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os licitantes, o representante da empresa SERGIO PEDRO BUZELLI ME manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

A documentação exigida no Edital é incompatível com a modalidade adotada (Pregão Presencial), por se tratar de licitação de bens e serviços comuns (Lei 10.520 de 1990). A empresa habilitada no presente certame não atende aos termos do Edital, visto que não comprovou o vínculo permanente do profissional com a empresa.

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:	
----- AUSENTE SEGTRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA -----	----- JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR-PREGOEIRO -----
----- SÉRGIO PEDRO BUZELLI SERGIO PEDRO BUZELLI ME -----	----- CARLA DANIELA MARTINS -----
	----- DANIELA GALVÃO SANTOS -----